

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, nos dias 14/04/2022 (quinta-feira), 15/04/2022 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado anual religioso da Semana Santa e a véspera da Sexta-Feira Santa que será no dia 14 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores do legislativo a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 14 e 15 de abril de 2022 na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por ocasião da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Os trabalhos no Poder Legislativo serão retomados normalmente na segunda-feira, dia 18 de Abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 13 de Abril do ano de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal